

BOLETIM OFICIAL 003/2012

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.
Reajuste Salarial

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.
Nomeação da Comissão Especial de Licitação - CEL

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2012

SANDRO LAINA SOARES
Presidente

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Av. Rio Branco, 120/ 413 – Centro
Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 20040-001

Fone: +55 21 2224.5775
cbdvd@cbdvd.org.br
www.cbdvd.org.br

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 60, inciso I do estatuto em vigor, e considerando a necessidade de se reajustar os salários pagos aos colaboradores da CBDV, visando valorizar seu trabalho e repor as perdas com a inflação resolve:

Art. 1º. Conceder reajuste de 10% (dez por cento) nos salários dos colaboradores internos da CBDV, cujos cargos encontram-se indicados no anexo da R.DIR-CBDV 003, de 26 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único: O reajuste concedido é formado de:

- I. 6% (seis por cento) concedido por conta da **CONVEÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2012/2013, de 10 de maio de 2012, do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SENALBA/RIO-CAPITAL;**

II. 4% (quatro por cento) concedido a título de abono salarial por esta confederação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da CBDV, com efeitos econômicos retroativos a 01 de março de 2012..

Art. 3º. Fica revogado o Anexo da R.DIR-CBDV 003, de 26 de fevereiro de 2011.

SANDRO LAINA SOARES
Presidente

ANEXO

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS CARGO ADMINISTRATIVO / TÉCNICO

APOIO 880,00
AUXILIAR 1.320,00
ASSISTENTE 1.980,00
ANALISTA 2.750,00
COORDENADOR 3.850,00
DIRETOR 4.620,00
VICE PRESIDENTE 5.280,00
PRESIDENTE 5.720,00

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV**, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o art. 60, IX, do estatuto em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais – CBDV que deverá realizar a contratação de: I - serviços técnicos especializados em Informática; II – serviços técnicos especializados em Contabilidade; III – serviços técnicos especializados em Auditoria Contábil Independente; e, IV – serviços técnicos especializados em elaboração de Planejamento Estratégico.

Art. 2º A Comissão, que deverá atuar com o mínimo de 03 (três) participantes, será integrada pelos membros: Elcio Henrique Santos Moreira, Rosane Barros Nascimento, Mário Henrique M. Calazans, Rosiane R. Figueiredo e Carlos Felipe F. Mescal Conde sendo presidida pelo primeiro.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências ou impedimentos eventuais pela Sra. Rosane Barros Nascimento.

Art. 3º Esta Comissão será constituída e atuará tendo como base de direito as disposições contidas no REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS (RAC), do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, aprovado pela RESOLUÇÃO/ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CPB Nº 002, de 02 de setembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

SANDRO LAINA SOARES
Presidente